

Resolução Nº 07/2016

O Conselho Regional do Serviço Nacional e Aprendizagem Industrial SENAI Departamento Regional de Alagoas, de acordo com o artigo 20 da Lei Nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, 25 de março de 2015,

Resolve:

1. Autorizar o funcionamento dos cursos técnicos de Aprendizagem Industrial Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho (CBO 3516-05) constante do Eixo Tecnológico de Segurança com carga horária total de 1.920 horas, sendo 1.320 horas da Etapa Escolar e 600 horas de Estágio Supervisionado (de acordo com a opção do estudante) ou Vivência Profissional ou Prática Profissional da Empresa a ser oferecido no Centro de Formação Profissional Gustavo Paiva, Rua Pedro Américo nº 18 Bairro Poço - Maceió / Alagoas.
2. Aprovar os Planos dos cursos de Aprendizagem Industrial Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho (CBO 3516-05) cuja matriz curricular apresenta uma carga horária total de 1.920 horas, sendo 1.320 da Etapa Escolar e 600 horas de Estágio Supervisionado (de acordo com a opção do estudante) ou Vivência Profissional ou Prática Profissional da Empresa sem saídas intermediárias.
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura

Maceió, 28 de abril de 2016.

JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA FILHO

- Presidente, em exercício, do Conselho Regional do SENAI/AL -

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

- Representante do Ministério da Educação -

ISRAEL WANDERLEY MAUX-LESSA

- Representante do Ministério do Trabalho -

JOSÉ FERNANDES SOUZA DE HOLANDA

- Representante da Indústria -

ALBERTO CABUS

- Representante da Indústria -



Continuação da Resolução 07/2016, do Conselho Regional do Senai/DR/AL

[Handwritten signature]
FLORIANO ALVES DA SILVA JÚNIOR
- Representante da Indústria -

[Handwritten signature]
WANDER LOBO ARAÚJO SILVA
- Representante da Indústria -

[Handwritten signature]
MANOEL SALOMÃO DO NASCIMENTO NETO
- Representante dos Trabalhadores da Indústria -

[Handwritten signature]
MARBEN MONTENEGRO LOUREIRO
- Diretor Regional -